

Nota Técnica

Apresentação

A fim de dar transparência aos dados de registros realizados no Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 (SIMED), a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo apresenta esta nota técnica e torna pública a base de dados utilizados para a elaboração do 2º Boletim Epidemiológico da Educação, elaborado pela Comissão Médica da Educação.

O SIMED possibilita o registro e monitoramento dos casos de COVID-19 nas unidades de ensino do estado de São Paulo, conforme o Decreto 65.384/2021.

Nesta nota são apresentadas as variáveis presentes na base de dados disponibilizada, assim como aquelas que foram suprimidas para garantir a anonimização dos dados e as definições dos casos registrados pelas unidades de ensino por meio do SIMED.

Disponibilização de dados anonimizados

O processo de limpeza e validação da base bruta do SIMED estão descritos no item metodologia do 2º Boletim Epidemiológico¹.

Em especial atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei federal nº 13.709/18², os dados disponíveis na base pública utilizada na elaboração do 2º Boletim Epidemiológico da Educação são anonimizados³, para evitar a possibilidade de identificação do indivíduo e/ou unidade escolar e consequente exposição de dados pessoais sensíveis. Neste sentido, foram suprimidos os seguintes campos:

- Código da escola: Identifica a unidade de ensino.
- Nome da escola: Identifica a unidade de ensino.
- Categoria profissional: Identifica a unidade de ensino.
- Descrição da turma: Identifica a turma do estudante.
- Descrição do turno: Identifica o turno do aluno e de trabalho do profissional da educação.

¹ Disponível em <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/BOLETIM-EPIDEMIOLOGICO-EDUCACAO_Edicao-2_versao_final.pdf>.

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm - Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

³ Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

- Código contato: Data de inclusão na base.
- Código individual da notificação gerado pelo registro: Código identificador do registro na base bruta do Sistema
- Identificação nominal do registro: Nomeia a pessoa registrada no Sistema
- Nome da mãe do registrado: Identifica a mãe do indivíduo registrado no Sistema.
- Data de nascimento: Pode contribuir para identificar o indivíduo, a variável faixa etária foi mantida a fim de possibilitar análises de grupos etários.
- Idade: Possibilita cruzamento de dados e pode levar a identificação do indivíduo.
- Chave única: Identifica a pessoa registrada ao associar o seu nome, nome da mãe e data de nascimento.

As variáveis excluídas não comprometem análises que possam ser realizadas a partir da consulta pública. Pois mantém a sua essência em proporcionar a avaliação de como a pandemia está se comportando no Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino, municípios, tipo de rede de ensino, por exemplo.

No quadro a seguir estão os campos utilizados na análise realizada no 2º boletim e na base publicizada, salvo aqueles excluídos conforme citado acima.

Quadro: Dicionário de dados do SIMED

ID	CÓDIGO DO CAMPO	NOME DO CAMPO	CATEGORIA
1	CLASSIFICACAO	Classificação final	1.Confirmado 2.Provável 3.Inconclusivo 4.Descartado 5.Investigação
2	COMORB_DIABETES	Diabetes	0-Não 1-Sim
3	COMORB_DOENCACARDIACA	Doenças cardiovasculares	0-Não 1-Sim
4	COMORB_DOENCACROMOSSOMICA	Imunodeficiência	0-Não 1-Sim
5	COMORB_DOENCARENAL	Doenças renais crônicas	0-Não 1-Sim
6	COMORB_DOENCARESPIRATORIA	Doenças respiratórias crônicas	0-Não 1-Sim
7	COMORB_GESTANTE	Gestante	0-Não 1-Sim
8	COMORB_OBESIDADE	Obesidade	0-Não 1-Sim
9	COMORB_POSPARTO	Puérpera	0-Não 1-Sim
10	DE-CONSOLIDADO	Diretoria de ensino	
11	DS_REDE_ENSINO	Rede de ensino	1. Rede Estadual (Seduc) 2. Rede Estadual (outros) 3. Rede Privada 4. Rede Municipal
12	DS_TESTECOVIDRESULTADO	Resultado	Positivo/Reagente Negativo/Não reagente Inconclusivo
13	DS_TIPOEXAME	Tipo de exame?	RT-PCR Sorológico Teste rápido
14	DS_TIPOPESSOA	Vínculo com a escola	
15	DT_CONTATO	Data de contato	
16	DT_INCLUSAO	Data de Notificação	Data de registro da informação no SIMED
17	DT_REFERENCIA	Data de referência	Data de início dos sintomas e Data de Notificação para assintomáticos
18	DT_SINTOMA	Data de Início do Sintoma	Data de início dos sintomas de doentes
19	DT_TESTECOVID	Data da coleta do exame	dd/mm/aaaa
20	FX-ETARIA	Faixa etária	01.De 0 a 3 02.De 4 a 5 03.De 6 a 10 04.De 11 a 14 05.De 15 a 17 06.De 18 a 19 07.De 20 a 24 08.De 25 a 29 09.De 30 a 34 10.De 35 a 39 11.De 40 a 44 12.De 45 a 49 13.De 50 a 54 14.De 55 a 59 15.De 60+ (vazio)
21	NM_MUNICIPIO	Nome do município da escola	
22	NM_RACACOR	Raça/Cor	1.Branca 2.Preta 3.Parda 4.Indígena 5.Amarela
23	NR_IDADE	Idade (anos)	
24	SEMANA	Semana Epidemiológica	Semana epidemiológica da data de referência
25	SINT_CALAFRIO	Calafrios	0-Não 1-Sim
26	SINT_DIARREIA	Diarreia (por motivo desconhecido)	0-Não 1-Sim
27	SINT_DORCABECA	Dor de cabeça	0-Não 1-Sim
28	SINT_DORCORPO	Dor no corpo	0-Não 1-Sim
29	SINT_DORGARGANTA	Dor de garganta	0-Não 1-Sim
30	SINT_FALTAAR	Falta de ar	0-Não 1-Sim
31	SINT_FEBRE	Febre	0-Não 1-Sim
32	SINT_PERDAOOLFATO	Perda de olfato e/ou paladar	0-Não 1-Sim
33	SINT_TOSSE	Tosse	0-Não 1-Sim
34	TOT_COMORBIDADE	Total de comorbidades	
35	TOT_SINTOMA	Total de sintomas	1.Assintomático 2.Oligossintomático (1 sintoma) 3.Sintomático (2 ou mais sintomas)
36	TP_SEXO	Sexo	Masculino Feminino Ignorado

Fonte: Segundo Boletim Epidemiológico da Educação, 2021.

Definições de casos

O SIMED busca monitorar infecções ativas, onde a atividade presencial escolar dentro do período de transmissão possa envolver a escola como um local provável de infecção (LPI). Deste modo, são consideradas as seguintes definições:

Síndrome Gripal - Os servidores, trabalhadores terceirizados e estudantes com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas:

febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos⁴.

Síndrome Respiratória Aguda Grave - Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório; OU pressão ou dor persistente no tórax; OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente; OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto⁵.

Conforme Lei Federal nº 6.259 de outubro de 1975, os casos suspeitos e confirmados de doença que podem implicar medidas de isolamento ou quarentena, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional, como é a COVID-19, são de notificação compulsória. Sendo dever dos estabelecimentos públicos e privados de ensino fazê-lo junto às autoridades sanitárias.

Logo, as informações registradas no Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19-SIMED pelas escolas são preliminares, não sendo revisadas de forma individualizada e sim, cabendo às autoridades de saúde realizar a investigação epidemiológica e classificação final dos registros nos sistemas de informação. Os registros realizados pelas unidades de ensino são categorizados conforme descrito abaixo.

Caso confirmado: Registros de caso provável de COVID-19 validados pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo por meio da interoperabilidade das bases de dados dos sistemas de informação ou por meio da anexação de imagem do laudo médico ou laboratorial no SIMED.

Considerando que o objetivo do sistema é a detecção de casos ativos de COVID-19 que estiverem relacionados às atividades presenciais na escola em período compatível com a infecção, averiguado pela data de início dos sintomas e última exposição dentro do período de 14 dias anteriores à data de início dos sintomas. Também podem ser considerados aqueles casos que forem contatos de estudantes, professores ou demais trabalhadores da escola.

Caso provável: Registros do SIMED que possuem os campos Tipo de exame <DS_TIPOEXAME> com o valor [RT-PCR] e o campo de resultado do exame <DS_TESTECOVIDRESULTADO> com o valor [Positivo].

Caso Inconclusivo: São os registros do SIMED cujos campos:

- Tipo de exame <DS_TIPOEXAME> com o valor [Sorológico OU Teste Rápido]; OU
- Resultado do exame <DS_TESTECOVIDRESULTADO> com o valor [Inconclusivo]; OU
- Tipo de exame <DS_TIPOEXAME> com o valor [vazio] E o campo Data de Notificação <DT_INCLUSAO> apresentar data superior a 60 dias;

⁴ Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência. Na suspeita da covid-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem ocorrer.

⁵ Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência; Para efeito de notificação no Sivep-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização.

Observa-se que este último critério é adotado pela Vigilância em Saúde⁶ para Dengue e Meningite, por exemplo.

Caso Descartado: São os registros do SIMED que possuem os campos Tipo de exame <DS_TIPOEXAME> com o valor [RT-PCR OU Sorologia OU Teste Rápido] e o campo de resultado do exame <DS_TESTECOVIDRESULTADO> com o valor [Negativo].

Caso em Investigação: São os registros que constam em aberto os campos de resultado do teste COVID-19 e evolução do caso.

Foi tomado todo cuidado na preservação dos dados que direcionam ações da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo para a abertura segura e responsável das escolas, assim como poderá ser utilizado pelas Vigilâncias em Saúde dos municípios e por toda a sociedade paulista.

⁶ Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/IN_2_2005.pdf>